DECRETO Nº 11.902/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados no anexo I foram nomeados regularmente para o cargo no qual foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto compareceram à Prefeitura Municipal e protocolaram o pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos seguintes concursados, nomeados que foram mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de Nº 11.854/2021:

1 - Neusimar de Sousa - Servente de Limpeza;
2 - Arielly Pereira Diniz - Servente de Limpeza;
3 - Gabriel Rodrigo da Silva Coelho – Vigia;
4 - Pedro Costa de Carvalho – Vigia;
5 - Patricia de Freitas Costa – Auxiliar Administrativo I.

II - Decreto de nomeação de Nº 11.872/2021:
1 – Tamires Elias Rosa – Servente de Limpeza.

III - Decreto de nomeação de Nº 11.872/2021:

1 – Fernando Monteiro da Silva Júnior – Cozinheiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de março de 2.021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.